

Minuta do Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 5007901/2023

2. AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR

1. Aquisição de equipamentos de saneamento ambiental –Biodigestor para atividades destinadas manejo de resíduos sólidos, nos termos técnicos mínimos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 5007901/2023 pela Itaipu – programa mais que energia:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Educação	
Prefeito Municipal	

4. Descrição da necessidade

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL/PEDAGÓGICA, PARA ENSINO E EDUCAÇÃO COMO MÉTODO ALTERNATIVO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E PRODUÇÃO DE BIOGÁS E BIOFERTILIZANTE, DISPONIBILIZANDO O CONHECIMENTO DO PROCESSO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007901/2023 PELA ITAIPU - PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA (ITAIPU - REPASSE Nº 5007901/2023

AÇÃO: (SANEAMENTO AMBIENTAL).

ATIVIDADE: BIODIGESTOR

6. Levantamento de Mercado

Com base em levantamento de mercado e tendo em vista a análise das possíveis soluções nele existentes e que atendem aos requisitos especificados nesse ETP; Tendo em vista, a análise de diferentes fontes e conforme a apreciação das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, na esfera estadual, municipal e Federal; Não se vislumbrando a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração Pública; Não se observa a existência de múltiplas soluções ao problema que embasa a contratação almejada. No caso deste ETP, pretende-se adquirir o equipamento, visando obter eficiência e qualidade do gasto público, economia de recursos por meio do direcionamento da contratação para aquela estritamente necessária para a execução de suas atividades. Desta forma opta-se pela aquisição do objeto a ser contratado por meio de registro de

preços para futura e eventual aquisição. Deste modo, sendo a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, para os cofres públicos, não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade.

7. Descrição da solução como um todo

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

O licitante vencedor deverá entregar o produto, de forma única em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor, devendo a entrega ser confirmada pelo responsável da contratada mediante mensagem eletrônica de retorno.

A entrega deverá ser efetuada na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, rua: Targino de Souza Barbosa nº 551, ou no endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, de segunda à sexta feira, no período das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A entrega em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o bem será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.

Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.

item 01: Biodigestor - Requisitos Técnicos: volume do tanque de gás de 2.500l, volume do tanque biodigestor de 4.000l, utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e /ou animais. Material: fabricado em lona de polietileno com proteção UV. O kit de instalação deve conter: um fogareiro de biogás, tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) filtro de gás, saída combinada de gás e fertilizante, guia de montagem detalhado (arquivo digital).

Garantia: Minímo 12 meses.

Equipamento deve utilizar como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 – Requisitos do sistema de biogás caseiro – Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Biodigestor - Requisitos Técnicos: volume do tanque de gás de 2.500l, volume do tanque biodigestor de 4.000l, utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e /ou animais. Material: fabricado em lona de polietileno com proteção UV. O kit de instalação deve conter: um fogareiro de biogás, tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) filtro de gás, saída combinada de gás e fertilizante, guia de montagem detalhado (arquivo digital). Garantia: Minímo 12 meses. Equipamento deve utilizar como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 – Requisitos do sistema de biogás caseiro – Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE PROPOSTA APROVADA PELO PROGRAMA ITAIPU - MAIS QUE ENERGIA EM 18/09/2024 CONFORME REPASSE Nº 5007901/2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item, considerando que o objeto é divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): 14.770,32

A média do valore do referido item são as seguinte:

Biodigestor (01 unidade): R\$ 14.770,32

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição não foi apresentada no PCA elaborado para o exercício de 2024 por se tratar de um Contrato de repasse o qual aguardávamos a aprovação do mesmo.

13. Providências a serem Adotadas

Serão indicados fiscais de contratos para avaliar se os bens recebidos estão de acordo com o descritivo do processo licitatório, bem como se a marca e prazo de entrega estão em consonância com a ofertada no certame.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição do equipamento com as respectivas especificações técnicas compõe diretrizes que compõe o instrumento de repasse para aquisição dos mesmos.

O item será parte integrante essencial para a atividade educacional/pedagógica, para ensino e educação como método alternativo de destinação de resíduos orgânicos e produção de biogás e biofertilizante, disponibilizando o conhecimento do processo aos alunos do município.

Os benefícios com a aquisição do equipamento

15. Possíveis Impactos Ambientais

IMPACTOS AMBIENTAIS e AÇÕES MITIGADORAS: Excesso de material na embalagem: A embalagem utilizada para proteção do equipamento durante o transporte deverá proporcionar possibilidade de reciclagem. Riscos com emissão de gases na atmosfera: O produto gerado pelo equipamento resulta em geração de biogás, neste sentido é

importante verificação e acompanhamento constante das condições do material que realiza o revestimento do equipamento, assim como dos tubos e conexões integrantes do mesmo. Ultrapassar a capacidade do equipamento durante a utilização: É necessário respeitar o volume indicado pelo fabricante e seguir os manuais para utilização segura do equipamento e obtenção dos resultados esperados. Restrição acesso da área de instalação: O beneficiário pela aquisição do item deverá seguir a recomendação de instalação de cerca/alambrada para o isolamento e restrição de acesso ao sistema de biodigestão. Monitoramento ambiental: Acompanhamento contínuo dos possíveis impactos e condições ambientais antes, durante e após a instalação do equipamento, assim como implementar medidas corretivas em caso de constatado alguma ocorrência. Educação ambiental: Realização de atividades dentro do programa educacional ambiental para conscientização e capacitação das partes envolvidas, visando promover a adoção de práticas sustentáveis e minimizar os impactos negativos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de XXXXXXXXXX declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO BIODIGESTOR. Aquisição de equipamentos de saneamento ambiental -Biodigestor para atividades destinadas manejo de resíduos sólidos, nos termos técnicos mínimos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 5007901/2023 pela Itaipu – programa mais que energia.

O biodigestor é um equipamento que propicia a aceleração do processo de decomposição da matéria orgânica através da ausência de oxigênio, o processo é conhecido como biodigestão, que permite o reaproveitamento do resíduo sólido orgânico para a produção de fertilizantes e biogás.

A utilização do biodigestor de pequeno porte, será vinculado a educação ambiental de forma a divulgar práticas de aproveitamento energético e para fertilizantes de resíduos orgânicos, o equipamento será instalado em espaço da Escola Municipal Olinda Souza de Brito.

A instalação em área pertencente a Escola Municipal foi definido considerando o grande volume de resíduos orgânicos diários, a Escola da rede municipal possui área disponível que pode ser destinado ao espaço restrito que se exige para a instalação do equipamento garantindo a segurança para o funcionamento do mesmo.

Responsável pelo ETP

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
R. São Paulo, N ° 964 - Centro, Sidrolândia - MS